

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 242 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo remanescente do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, pactuado na Resolução CIB/MT nº 254 de 14 de junho de 2022, no valor de R\$ 270.140,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta reais) destinado à construção da sala de Raio X, para o município de Serra Nova Dourada, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV – A Resolução CIB nº 254 de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de um conjunto radiológico/aparelho de raio x digital com impressora para o município de Serra Nova Dourada/MT, no âmbito do SUS;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso nº 004, de 16 de abril de 2016, que propõem aprovar a utilização do saldo remanescente do cofinanciamento estadual excepcional de investimento pactuado na Resolução CIB/MT nº 254 de 14 de junho de 2022, o valor de 270.140,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta reais) para construção da sala de Raio X do município de Serra Nova Dourada, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso;

VI - O Processo SES-PRO-2026/13064 de 25 de fevereiro de 2026, onde a Prefeitura de Serra Nova Dourado, encaminha manifestação de interesse em utilizar o saldo financeiro remanescente, referente ao Termo de Compromisso nº534/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a utilização do saldo remanescente do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, pactuado na Resolução CIB/MT nº 254 de 14 de junho de 2022, no valor de R\$ 270.140,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta reais) destinado à construção da sala de Raio X, para o município de Serra Nova Dourada/MT, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º foi transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Serra Nova Dourada/MT.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

JULIANO
SILVA
MELO:657180
54215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.05.21
15:40:15 -04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT